



ANÁLISE À IMPUGNAÇÃO

REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO APRESENTADA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2021.

IMPUGNANTE: P&C SAÚDE E NUTRIÇÃO LTDA - ME

DO RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao Edital supra mencionado interposta pela empresa, P&C SAÚDE E NUTRIÇÃO LTDA – ME, nos autos do Processo Licitatório nº 084/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021, que tem como objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS/SUPLEMENTOS ALIMENTARES”.

DA ALEGAÇÃO

A Impugnante alega em síntese que a descrição relacionada no item 13 da relação dos produtos a serem licitados está ocasionando um direcionamento a uma única marca do mercado que fornece a quantidade de calorias do produto acima de 1.2 cal/ml, reduzindo com isso a participação no certame de outras empresas interessadas.

DO PEDIDO

Após os fatos apresentados pleiteia a Impugnante o provimento da Impugnação, para que seja realizada a alteração do descritivo de 1.2 cal/ml para 1.0 cal/ml, o que ampliará a participação das empresas no certame.

DA DECISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Diante da impugnação apresentada a Pregoeira pediu um parecer técnico da Nutricionista quanto a viabilidade do pedido. Estando o parecer técnico favorável à alteração pretendida uma vez que a densidade calórica de no mínimo 1.0 cal/ml também atende as necessidades dos usuários da referida dieta, somos pela retificação do Edital para fazer constar a alteração pretendida.

Promova-se as alterações no Edital, com designação de nova data para realização da sessão pública do certame.

Martinho Campos, MG, 08 de novembro de 2021.

Aída Cristina Valadão de Moraes
Pregoeira Municipal